

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-04-2011

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins em substituição da Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 20:50, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

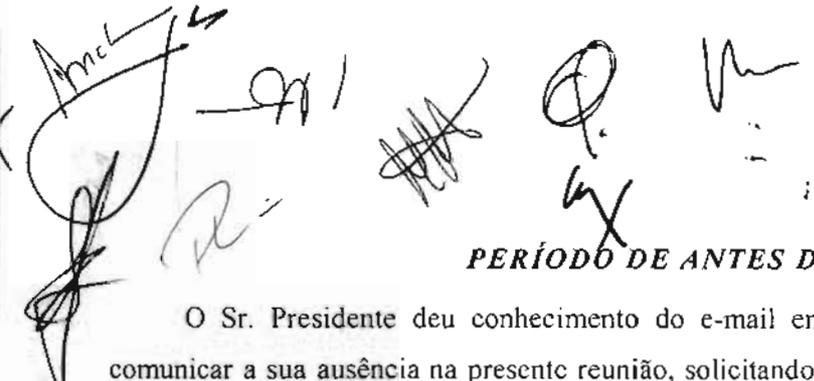
**APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Abril de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		7.839.382,70€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	5.486.238,34€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	2.353.144,36€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>7.692.974,34€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>547.295,41€</b>
Receitas Correntes	6.022.747,79€		Saldo para o Dia Seguinte		6.833.496,25€
Receitas de Capital	1.670.080,35€		Execução Orçamental	6.386.532,93€	
Receitas Outras	146,20€		Operações de Tesouraria	446.963,32€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>540.404,48€</b>	<b>Total...</b>		<b>15.220.174,36€</b>
<b>Total...</b>		<b>15.220.174,36€</b>			



*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

O Sr. Presidente deu conhecimento do e-mail enviado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Helena Libório, a comunicar a sua ausência na presente reunião, solicitando a sua substituição pela Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, referiu que estavam presentes técnicos do Município, e iria dar a palavra à Dr.<sup>a</sup> Aurora Henriques para apresentar a versão preliminar do PDM – Plano Director Municipal para o Concelho de Aveiro:

**PLANEAMENTO**

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Maria Aurora Henriques, Chefe da Divisão de Planeamento para apresentar a versão preliminar do PDM – Plano Director Municipal para o Concelho de Aveiro, que se encontra na fase de revisão. Começou por referir que se trata de um documento orientador de estratégias e de desenvolvimento, com objectivos e metas concretizáveis, que resultou das inúmeras alterações e dinâmicas ocorridas, marcadas por uma evolução do contexto económico, pela elaboração e concretização de novos projectos e equipamentos e novas formas de acessibilidade estruturantes. Estas alterações acentuaram a posição estratégica do concelho numa região mais alargada, aumentando o seu potencial e conseqüente responsabilidade na adopção de um modelo de desenvolvimento territorial que responda às expectativas e exigências actuais.

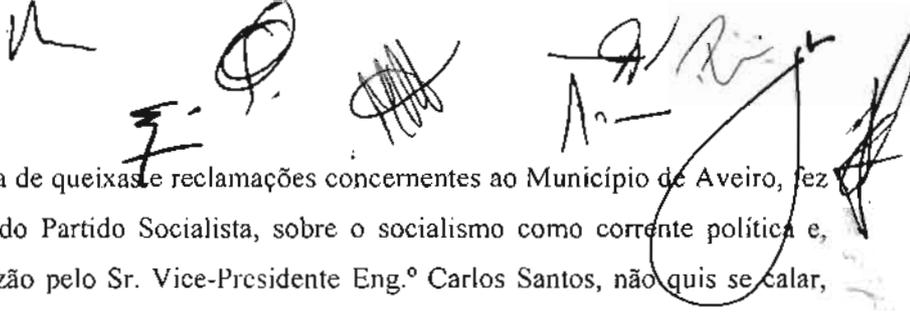
Referiu que este processo teve a participação alargada e directa de todos os responsáveis pelos Departamentos da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, de cidadãos aveirenses e de todas as Entidades com interesses no município e que este relatório síntese vai traduzir muita da informação disponível quer no Plano Estratégico do Concelho de Aveiro, quer no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro. Acrescentou ainda, que para a revisão do PDM, foram consideradas como estratégias fundamentais o reforço do modelo territorial, a valorização das componentes ambientais, a afirmação de Aveiro como centro polarizador da região, a coordenação das políticas de mobilidade com as de ordenamento e a qualificação das áreas industriais pela inovação e tecnologia.

Considerou por fim, que a actualização do PDM permitirá satisfazer os desafios colocados ao crescimento do concelho a médio e longo prazo.

Às 21:30 o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos dando a palavra ao público presente.

*Período de Intervenção do Público*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Pires da Rosa apresentou uma série de considerações a respeito do abate, da renovação e da conservação das árvores da Cidade de Aveiro, tendo apontado falhas e descoordenação na execução desse tipo de acção por parte dos serviços da CMA, destacando o serviço de podas. Referiu, também, semelhante falta de coordenação e de planeamento em relação aos passeios, quer na manutenção quer na composição quer na requalificação, carecendo de praticidade e harmonia com o mobiliário urbano, com a arquitectura e com a mobilidade dos munícipes. Em relação directa com os passeios, lembrou alguns problemas referentes à conservação das vias públicas.



O Sr. **Pinto**, após a sua habitual lista de queixas e reclamações concernentes ao Município de Aveiro, fez um violento ataque aos Srs. Vereadores do Partido Socialista, sobre o socialismo como corrente política e, mesmo com a tentativa de chamá-lo à razão pelo Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, não quis se calar, tendo continuado a proferir palavras pouco abonatórias e fora do contexto da reunião. Nada acrescentou às suas habituais e anteriores intervenções, apresentando sugestões sob a forma de imposições à acção do Executivo.

#### *Intervenção dos Srs. Vereadores*

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu que não podia apresentar comentários relativamente ao relatório do Plano de Saneamento Financeiro, porque só o tinha recebido na manhã da reunião. Lembrou ainda que já tinha decorrido um mês sobre o pedido de entrega das actas das reuniões dos Conselhos de Administração das empresas municipais, bem como dos Relatórios e Contas dos últimos anos da AEVA- ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO.

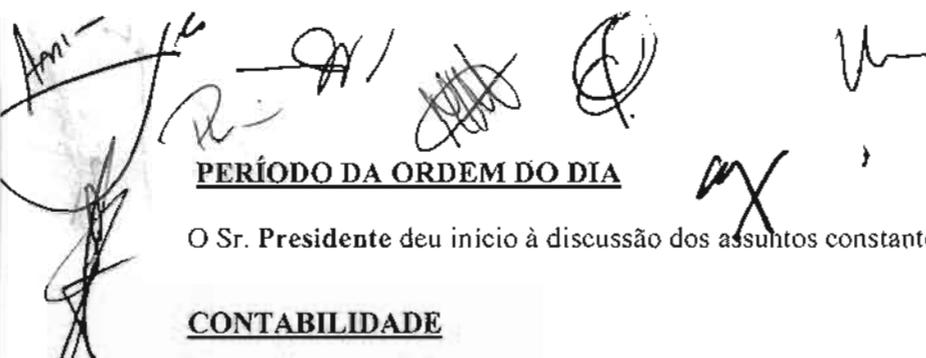
O Sr. **Vereador Dr. José Martins** questionou sobre o estado da atribuição das delegações de competências atribuídas às juntas de freguesia, pois teve informações destas de que havia alguns problemas por resolver.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins** pediu informações sobre o projecto de acção de voluntariado da CMA, uma vez que 2011 será o Ano Europeu do Voluntariado, questionando se há linhas de estratégia definidas, e qual o grau de participação das pessoas, tendo em conta a cada vez maior responsabilidade das autarquias nas questões sociais, especialmente para os idosos, cujo número é tendencialmente crescente, de acordo com estudos oficiais. Lembrou a acção de algumas autarquias, referidas em recente seminário sobre o tema, que têm inserido seus idosos em actividades comunitárias.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco** referiu o trabalho da área de Acção Social, no sentido de atender às orientações do referido Ano Europeu, pelo recebimento de adesões de pessoal voluntário, inclusive através da página da CMA na Internet. Estão a ser equacionadas formas de acção com a participação desses voluntários, bem como o desenvolvimento de sensibilização das diversas entidades para a aceitação de voluntários para a consecução das suas actividades, especialmente para transmitir a essência do trabalho voluntário, que não visa substituir o trabalho do pessoal técnico dessas instituições, mas complementá-lo.

Lembrou a existência de um plano para a formação de voluntários e disse que já há acções em curso, havendo um projecto-piloto na Vera-Cruz e outro em desenvolvimento para a área do Bairro Santiago, formação que terá apoio da Escola Profissional de Aveiro. Mesmo sem ter em mãos o plano de acção para o trabalho do voluntariado, fez um breve apanhado das diversas acções já realizadas e de outras em curso.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes**, acrescentando às informações da Sr.ª Vereadora, referiu que na área da Protecção Civil está constituído um banco de voluntários, que poderá fornecer elementos para diversos tipos de acções que requeiram esse tipo de apoio, nomeadamente em casos de catástrofes e acidentes graves.



**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CONTABILIDADE**

De acordo com a informação da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 3 de Janeiro, e na sequência das explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 1.ª alteração orçamental 2011, no montante global de 1.942.821,81€ (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos).

Mais, foi deliberado, por unanimidade submeter a deliberação da Assembleia Municipal a execução financeira dos seguintes projectos para o Ano de 2012: EEAFAC – Edifício e Equipamento de Animação e Formação Artístico Cultural; Centro de Educação Ambiental; Centro Escolar da Vera Cruz; Centro Escolar da Glória; Centro Escolar de Santiago, Largo do Alboi; Núcleo de Apoio à Pesca de S. Jacinto; Restauro da Igreja de Santo António e Capela de S. Francisco; Rede Urbana para a Competitividade e Inovação; Reabilitação e Adaptação do Edifício; Maquinaria e outro Equipamento; Avenida Quinta do Cruzeiro; Canal de S. Roque e Avenida das Agradas do Norte – 2ª fase; Aquisição de Equipamento Informático; Aquisição de Mobiliário e Equipamento Didáctico; Recuperação da Capela de S. Tomás de Aquino; E para o Ano de 2013 - Centro Escolar da Vera Cruz.

*Saiu da sala a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves*

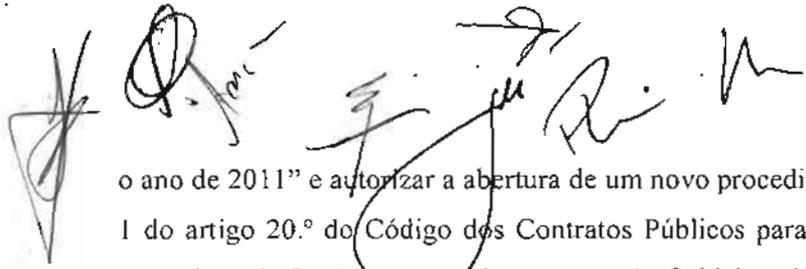
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 04/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, o voto contra do Senhor Vereador Dr. João Sousa e as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, adjudicar a “Aquisição de doze Esculturas Urbanas Invitro”, à empresa LUÍS QUEIMADELA, UNIPessoal, LDA., pelo preço contratual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e anular a deliberação de 2 de Dezembro de 2010, relativa ao mesmo processo.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

De acordo com a informação n.º 226/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, anular as deliberações tomadas na reunião de Câmara de 7 de Outubro de 2010, que autorizaram a abertura dos procedimentos por ajuste directo n.ºs 98/2010 para adjudicação da “Prestação de Serviços de Execução, Manutenção e Reposição de Passeios para o ano de 2011” e 99/2010, para adjudicação da “Prestação de Serviços de Alargamento de Caldeiras de Árvores em Passeios para



o ano de 2011” e autorizar a abertura de um novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a “Prestação de Serviços de Execução, Manutenção, Reposição de Pavimentos e Alargamento de Caldeiras de Árvores em Passeios, pelo período de um ano”, com consulta a uma única entidade, IBERSILVA – SUCURSAL EM PORTUGAL, pelo valor de 58.536,59€ (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*Entrou na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves*

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público n.º 01/2011, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a adjudicação da “Renovação do Contrato de Licenciamento de Software Microsoft – Enterprise Agreement” ao concorrente INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, S.A., pelo preço contratual de 164.117,04€ (cento e sessenta e quatro mil, cento e dezassete euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 52/2010, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Recuperação de Revestimento e Infra-estruturas Interiores do Mercado Manuel Firmino” ao concorrente ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pelo preço contratual de 44.953,08€ (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

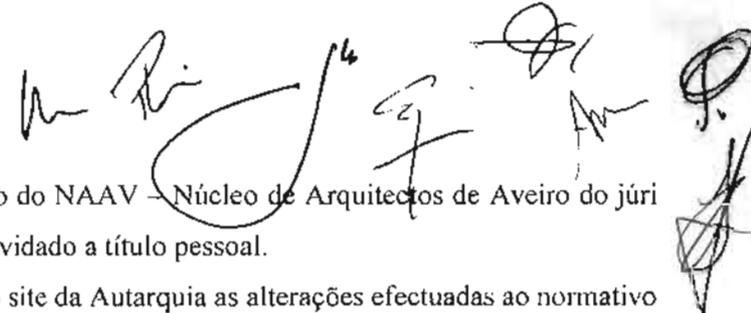
Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

### CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

De acordo com a informação n.º 249/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do normativo do concurso denominado *Concurso de Ideias*, cujo objecto se traduz na promoção do aparecimento de propostas criativas que possam ser reproduzidas em revestimentos cerâmicos a aplicar em vários locais públicos da cidade de Aveiro. Assim, em relação ao ponto 11 do normativo do concurso, em vez da cedência dos direitos de autor e transferência da propriedade da obra, este passará a ter a seguinte redacção:

*Autorizar a utilização da obra pela Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do aludido projecto, designadamente na produção das obras vencedoras em painéis de azulejos a colocar em locais específicos da cidade, com possibilidade de se efectuarem, pontualmente, registos fotográficos dos trabalhos para promoção da cidade.*

*Autorizar a utilização da obra pelas empresas mecenas/produtoras do projecto, única e exclusivamente para efeitos de registo fotográfico numa revista de publicidade a criar no âmbito do aludido projecto, com exclusão de qualquer utilização comercial ou industrial.*



Em relação ao ponto 8, foi autorizada a substituição do NAAV – Núcleo de Arquitectos de Aveiro do júri do concurso, por um arquitecto de reconhecido mérito, convidado a título pessoal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, publicitar no site da Autarquia as alterações efectuadas ao normativo do concurso e prorrogar o prazo para apresentação das candidaturas, o qual não poderá ser inferior a 10 dias.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Face ao pedido da PAVIAZEMÊIS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a rectificação dos erros e omissões constantes do mapa de medições do processo de concurso da empreitada de “Infra-estruturas no Loteamento da Rua Padre António Dias de Almeida – 2ª Fase” e a prorrogação do prazo por mais cinco dias para entrega das propostas, nos termos do n.º 5 do artigo 61º e artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

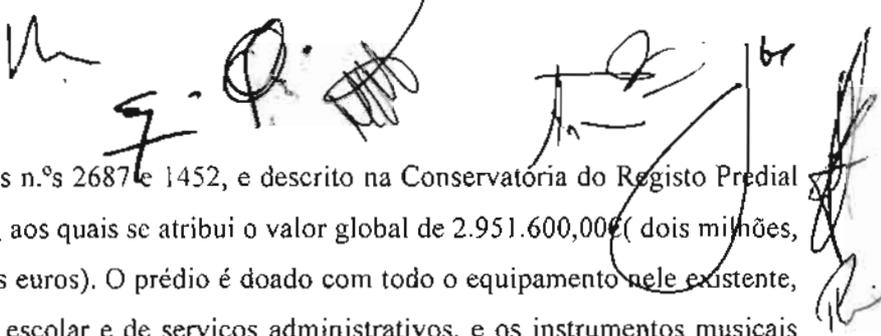
Na sequência da deliberação de Câmara de 5 de Agosto de 2010, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Marília Martins e Dr. José Martins, alterar o prazo de execução da obra para seis meses e prorrogar, por dez dias, o prazo para entrega das propostas do concurso público para a execução da “Ponte Pedonal de Ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi, incluindo a Passagem Pedonal sobre a Ponte da Dubadoura”.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a proposta n.º 007/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para o “Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca em S. Jacinto”, pelo valor de 740.272,35€ (setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 17/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN e a PARQUE ESCOLAR, que se anexa à presente acta, através do qual a Primeira Outorgante doa à Quarta Outorgante, entidade pública tutelada pela Segunda Outorgante, um prédio urbano onde se encontra instalado o Conservatório de Música de Aveiro “Calouste Gulbenkian”, composto por um conjunto de edificações interligadas, com a área coberta de 2.375,00m<sup>2</sup> e logradouro, e uma moradia de dois pisos com a área coberta de 168,00m<sup>2</sup>, dependências e logradouro da mesma moradia, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da



Glória, do concelho de Aveiro, sob os artigos n.ºs 2687 e 1452, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 0,1320, Lvº 49-b, fls 129, aos quais se atribui o valor global de 2.951.600,00€ (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos euros). O prédio é doado com todo o equipamento nele existente, que compreende designadamente mobiliário escolar e de serviços administrativos, e os instrumentos musicais existentes necessários ao funcionamento do Conservatório. A Segunda e Quarta Outorgante aceitam esta doação, com a obrigatoriedade de iniciarem e finalizarem as obras de recuperação e requalificação de todo o complexo edificado, no prazo de quatro anos a contar da assinatura do presente Protocolo, de forma a que o mesmo possa cumprir o fim para o qual foi doado, isto é, para nele ser ministrado o ensino de música e disciplinas afins.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

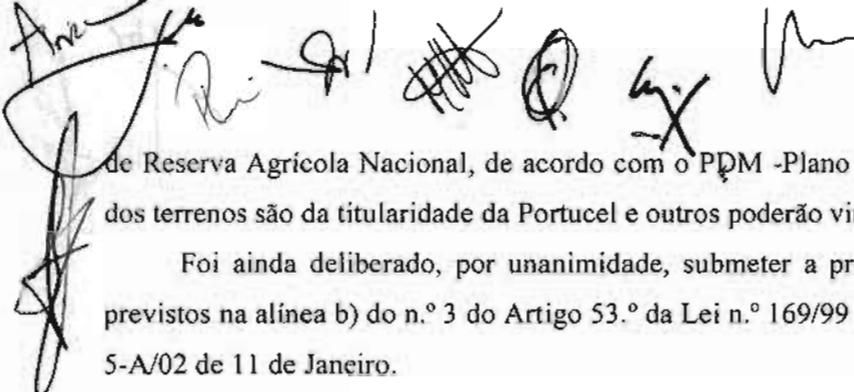
### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 18/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Promessa de compra e Venda a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a PARQUE ESCOLAR, que se anexa à presente acta, através do qual a Primeira Outorgante promete vender à Segunda Outorgante que - por sua vez lhe promete comprá-lo - um terreno com a área de 4.012,00m<sup>2</sup>, destinada a equipamento, pelo preço de 400.211,10€ (quatrocentos mil, duzentos e onze euros e dez cêntimos), livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, por forma a reforçar os espaços desportivos da Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na freguesia da Glória, inscrita na matriz rústica sob o artigo n.º 3204, da freguesia da Glória. O pagamento será efectuado pelo Segundo Outorgante em duas prestações: a primeira no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), a liquidar na data da assinatura do contrato e a segunda no montante de 300.211,10€ (trezentos mil, duzentos e onze euros e dez cêntimos), na data da escritura pública de compra e venda.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Na sequência do requerimento em nome de Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., e da informação técnica n.º 114/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse público do empreendimento a instalar numa área de 184.507,00 m<sup>2</sup>, estando 118.807,00 m<sup>2</sup> inseridos em Zona Industrial e de armazenagem e 65.700,00m<sup>2</sup> na Zona

  
de Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o PDM -Plano Director Municipal de Aveiro, sendo que alguns dos terrenos são da titularidade da Portucel e outros poderão vir a ser por esta adquiridos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 3 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

### EDUCAÇÃO

Considerando que o Plano de Transportes Escolares é um instrumento de gestão por excelência e que contempla os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 7/2011, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, aprovar o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO para o ano lectivo 2011-2012, o qual inclui uma previsão do número de alunos a transportar por estabelecimento de ensino, a sua proveniência e os itinerários dos meios de transporte colectivo de passageiros que se prevê tenham mais procura.

### MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo o programa da comemoração do *Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2011*, a ter lugar no próximo dia 18 de Abril, uma iniciativa da ICOMOS-PORTUGAL, aprovada pela UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, que tem como principal objectivo sensibilizar a população para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para o esforço envolvido na sua protecção e conservação. Realçou a missão dos museus para proporcionar um serviço à sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento através do estudo, educação e fruição dos bens culturais, sem condicionantes de acesso, bem como sensibilizar e incentivar a valorização e protecção da identidade cultural local, e o papel que detém como agente dinamizador da vida cultural da cidade de Aveiro.

Assim, de acordo com a proposta n.º 17/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita aos visitantes dos núcleos museológicos do Museu da Cidade de Aveiro, de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 22º do Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro.

### ACCÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento ao executivo da realização da exposição “High Heel Passenger”, a decorrer de 1 de Abril a 5 de Maio, na Praça Marquês de Pombal. Trata-se de um projecto labirintico em espaço livre, com uma área de 250m2, construído numa base de blocos de cimento para suportar 6 telas da Artista Plástica Marian Van der Zwaan, que funcionam como imagens de alerta e de descoberta ao tema do tráfico humano. A artista utiliza a arte como trilho para retratar áreas temáticas relacionadas com os Direitos Humanos e fazer circular a promoção dos direitos fundamentais.

Referiu que irá ser alargado o debate público desta temática em estreita articulação com as Escolas do Ensino Secundário do Concelho de Aveiro e a Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro e com a colaboração do Observatório de Tráfico de Seres Humanos.

Realçou ainda, que o labirinto e a exposição temática tiveram apoio mecenático e que os custos inerentes ao beberete e execução gráfica serão suportados pela artista Marian van der Zwaan, sendo que o único encargo desta exposição para a Câmara Municipal de Aveiro foi no valor aproximado de 50,00€ (cinquenta euros), para custear as despesas da Dr.ª Inês Fontinho com as deslocações de comboio.

### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO**

De acordo com a proposta n.º 06/2011, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização de uma reunião, no dia 11 de Março do PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, com isenção da taxa de ocupação devendo a entidade assumir apenas as despesas de funcionamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

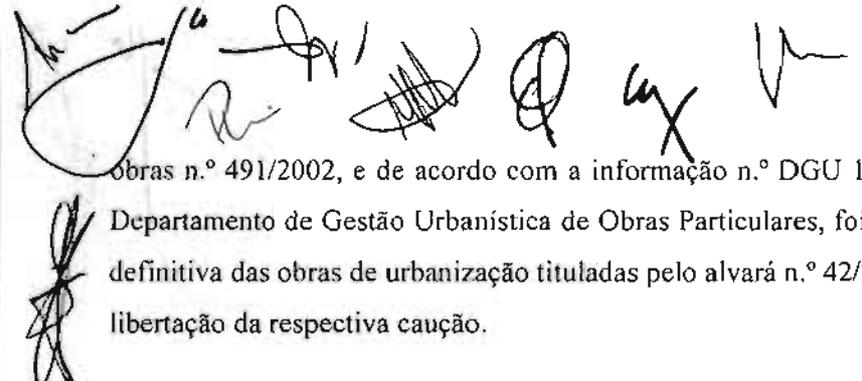
Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Viela da Cardoso, na freguesia de Aradas, em nome de SILVA, SÍMÕES E LANCHAS, CONSTRUÇÕES, LDA. E OUTRO, a que se refere o processo de obras n.º 76/1996, e de acordo com a informação n.º DGU 1696/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de licenciamento de loteamento n.º 16/2010, aditamento aos alvarás n.ºs 7/2009 e 16/1999, e reduzir a caução para o valor de 4.669,25€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Face ao requerimento de JOÃO R. MATOS, S.A., inserido no processo de obras n.º 31/1976, a solicitar a isenção do pagamento da taxa urbanística correspondente à parcela T2, devida pela legalização de uma unidade industrial, sita na Rua do Viso, na Freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 16 de Março do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico do empreendimento para o Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, do Regulamento Urbanístico Municipal, e reduzir para 910,10€ (novecentos e dez euros e dez cêntimos), o valor das taxas da referida parcela.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Estrada Nacional 109, na freguesia de Aradas, em nome de ÂNGELO CRUZ E FILHOS, LDA., a que se refere o processo de



obras n.º 491/2002, e de acordo com a informação n.º DGU 1453/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, deferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 42/2003, aditado pelo alvará n.º 3/2006, e proceder à libertação da respectiva caução.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Urbanização Forca Vouga, na freguesia de Vera Cruz, em nome de CIVILRIA – IMOBILIÁRIA, S.A, a que se refere o processo de obras n.º 787/1998, e de acordo com a informação n.º DGU 7450/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 26/2003, aditado pelos alvarás n.ºs 21/2006, 28/2007 e respectiva rectificação e alvará n.º 17/2008.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

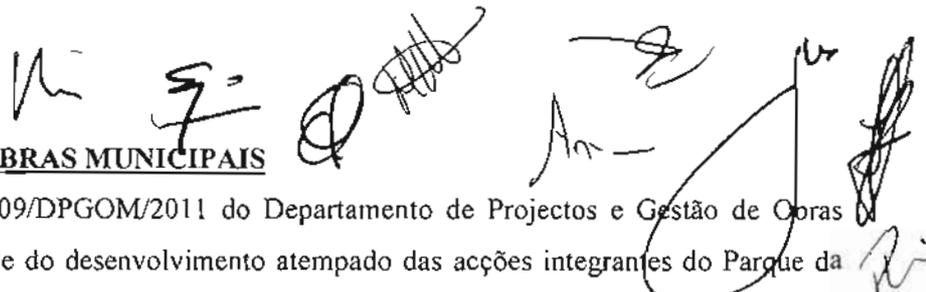
Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, na freguesia de S. Bernardo, em nome de ROSA FERREIRA CANHA, a que se refere o processo de obras n.º 1134/1957, e de acordo com a informação n.º DGU 1463/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 9/2003.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de noventa dias ao promotor do loteamento para proceder á correcção dos defeitos assinalados no auto de vistoria, nomeadamente ao nível dos passeios, de tubagem saliente inserida na zona destinada a faixa de rodagem, e das áreas verdes – localização em desconformidade com a planta de síntese do loteamento.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de cinco assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a informação n.º 110/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um apoio de praia prefabricado constituído por bar e arrumos com a área total de 24m<sup>2</sup>, situado na zona da Reserva de São Jacinto, junto ao espaço denominado Casa Abrigo, pertencente a ALICE MAMEDE CRUZ SANTOS, pelo valor de 6.750,00€ (seis mil, setecentos e cinquenta euros), que inclui todas as benfeitorias, nomeadamente vedações e respectivas edificações em alvenaria de apoio ao prefabricado.



**PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 009/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e considerando a necessidade do desenvolvimento atempado das acções integrantes do Parque da Sustentabilidade, nomeadamente acções de requalificação urbana e ambiental, cuja concretização tem obrigatoriamente o seu limite no mês de Maio de 2012, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar o estudo prévio do ARRANJO PAISAGÍSTICO DO PARQUE DOS AMORES, elaborado pela Divisão de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cuja estimativa tem o valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 010/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e considerando a necessidade do desenvolvimento atempado das acções integrantes do Parque da Sustentabilidade, nomeadamente acções de requalificação urbana e ambiental, cuja concretização tem obrigatoriamente o seu limite no mês de Maio de 2012, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Marília Martins e Dr. José Martins, aprovar o estudo prévio de REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS POMBAS, elaborado pela Divisão de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cuja estimativa tem o valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da proposta n.º 012/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e considerando a necessidade do desenvolvimento atempado das acções integrantes do Parque da Sustentabilidade, nomeadamente acções de requalificação urbana e ambiental, cuja concretização tem obrigatoriamente o seu limite no mês de Maio de 2012, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Marília Martins e Dr. José Martins, aprovar o estudo prévio dos ARRANJOS URBANÍSTICOS E INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, elaborado pela Divisão de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cuja estimativa tem o valor de 221.300,00€ (duzentos e vinte e um mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

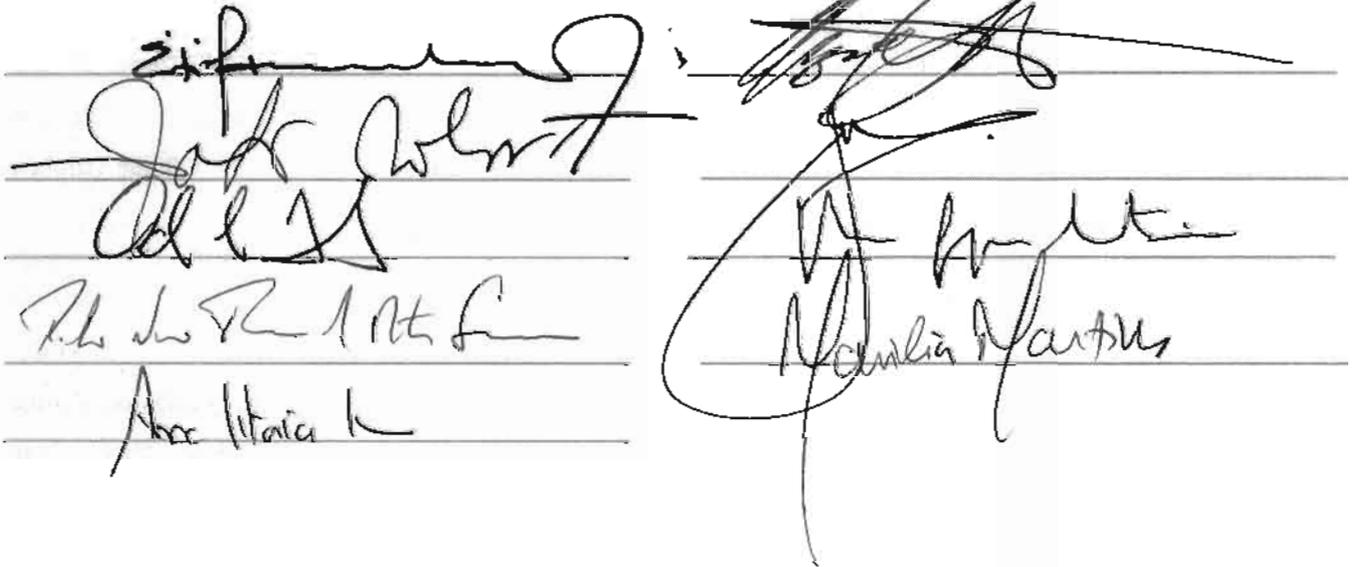
No seguimento da proposta n.º 008/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e após apreciação por todos os membros do executivo do projecto de arquitectura para a

CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO, elaborado pela Divisão de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Marília Martins e Dr. José Martins, aprovar o referido projecto, cuja estimativa tem o valor de 79.425,50€ (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows a series of horizontal lines representing a signature register. On the left side, there are four handwritten signatures. On the right side, there are three handwritten signatures, including a large, stylized signature at the top and two others below it.